



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7383 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 27 de Dezembro de 2023

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

### Vice-Prefeito Municipal

### Secretaria Municipal de Governo

### Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

### Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

### Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

### Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

### Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

### Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

### Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

### Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

### Secretaria Municipal de Agricultura

Aldo de Souza Gomes

### Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

### Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Simone Sangelis Donato de Oliveira

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

### Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rozilene Lima de Oliveira

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

### Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Oberto Pereira da Silva

### Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

### Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

### Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paulo Cesar Teixeira da Silva

### Secretaria Municipal da Mulher

Juliana Fant Alves

## AUTARQUIAS

### IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Ana Carolina Freire Klotzda

### FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

### CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

### CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

## PODER LEGISLATIVO

### Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

### 1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

### 2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

### 1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

### 2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

### Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

## PODER JUDICIÁRIO

### Diretora do Fórum

Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

### Varas Criminais

1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto

3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva

4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes

### Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Vago

3ª Vara: Vago

4ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos

7ª Vara: Vago

### Varas de Família

1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

### Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

### Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

### Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

### Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

### Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

### Primeiro Juizado Especial Criminal:

Vago

## SUMÁRIO

### • PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Procurador Geral do Município
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- FUNDEC
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1759/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

RETIFICAR para "10 de novembro de 2023" a data correspondente à Nomeação da Servidora SILVIA MARIA ALVES DA SILVA, e não como consta na Portaria n.º 1702/GP/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2023.12.21 16:24:37 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

#### Notificação de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E.

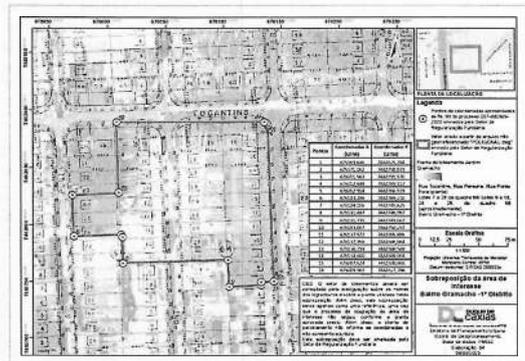
**Notificação de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E.** O Prefeito de Duque de Caxias/RJ, Wilson Miguel dos Reis, no uso de suas atribuições legais, faz saber a FRANCESCO CUPELLO proprietário do seguinte lote: **Lote nº 6 da Quadra 66** (oriundo do rememoração dos lotes 06, 07 e 08 da quadra 66) da Rua Ponta Porã, situado no lugar denominado Jardim Gramacho - 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 38027, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; que tramita perante o Município o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, processo administrativo nº 007/000909/2023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local situado na Rua Tocantins, Loteamento Jardim Gramacho, no bairro Jardim Gramacho - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ. Sendo o perímetro abrangido pela demarcação/regularização a seguinte:

#### Área da Regularização:

Tendo como ponto de referência o ponto 1, de coordenadas planas e retangulares (N=7482825,784; E=675969,686), e que partindo desse ponto 1 e num comprimento de 35,74m, chega-se ao ponto 2, de coordenadas planas e retangulares (N=7482790,073; E=675971,162), e que partindo desse ponto 2 e num comprimento de 40,42m, chega-se ao ponto 3, de coordenadas planas e retangulares (N=7482791,57; E=676011,563), e que partindo desse ponto 3 e num comprimento de 2,68m, chega-se ao ponto 4, de coordenadas planas e retangulares (N=7482789,117; E=676012,644), e que partindo desse ponto 4 e num comprimento de 22,60m, chega-se ao ponto 5, de coordenadas planas e retangulares (N=7482766,519; E=676012,914), e que partindo desse ponto 5 e num comprimento de 90,41m, chega-se ao ponto 6, de coordenadas planas e retangulares (N=7482769,21; E=676103,286), e que partindo desse ponto 6 e num comprimento de 23,59m, chega-se ao ponto 7, de coordenadas planas e retangulares (N=7482745,629; E=676104,106), e que partindo desse ponto 7 e num comprimento de 27,81m, chega-se ao ponto 8, de coordenadas planas e retangulares (N=7482746,957; E=676131,887), e que partindo desse ponto 8 e num comprimento de 2,71m, chega-se ao ponto 9, de coordenadas planas e retangulares (N=7482749,667; E=676131,735), e que partindo desse ponto 9 e num comprimento de 11,29m, chega-se ao ponto 10, de coordenadas planas e retangulares (N=7482750,297; E=676143,007), e que partindo desse ponto 10 e num comprimento de 135,68m, chega-se ao ponto 11, de coordenadas planas e retangulares (N=7482885,885; E=676137,972), e que partindo desse ponto 11 e num comprimento de 0,98m, chega-se ao ponto 12, de coordenadas planas e retangulares (N=7482886,864; E=676137,856), e que partindo desse ponto 12 e num comprimento de 2,02m, chega-se ao ponto 13, de coordenadas planas e retangulares

(N=7482888,588; E=676136,799), e que partindo desse ponto 13 e num comprimento de 2,25m, chega-se ao ponto 14, de coordenadas planas e retangulares (N=7482889,093; E=676134,6), e que partindo desse ponto 14 e num comprimento de 126,97m, chega-se ao ponto 15, de coordenadas planas e retangulares (N=7482888,865; E=676007,624), e que partindo desse ponto 15 e num comprimento de 61,13m, chega-se ao ponto 16, de coordenadas planas e retangulares (N=7482827,766; E=676009,565), e que partindo desse ponto 16 e num comprimento de 39,93m, chega-se ao ponto 1, perfazendo uma área de 18.004,64m².

Área total a regularizar: 18.004,64m².



Estando em termos, expediu-se a presente notificação supramencionada, advertindo-se que não apresentando discordância perante o município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, no endereço: Alameda Bartolomeu Gusmão, nº 85, bairro Jardim Primavera - 2º Distrito de Duque de Caxias, CEP 25215-320, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo da notificação publicada, será interpretada como concordância com a demarcação urbanística e a perda de eventual direito que o notificado titulariza sobre o imóvel objeto da Reurb-E. A presente notificação não será renovada, servindo presente para atendimento do disposto no 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será a presente notificação, por extrato, afixada nos átrios da Prefeitura, e publicada uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Wilson Miguel dos Reis, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal de Duque de Caxias

#### Notificação de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E.

**Notificação de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E.** O Prefeito de Duque de Caxias/RJ, Wilson Miguel dos Reis, no uso de suas atribuições legais, faz saber a A. CUPELLO TRANSPORTES LTDA proprietário dos seguintes lotes: **Lote nº 07 da Quadra 64** da Rua Paulo Afonso (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho - 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 29162, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 08 da Quadra 64** da Rua Paulo Afonso (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho - 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 29163, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 10 da Quadra 64** da Rua Paulo Afonso (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho - 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 23704, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distrito) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 11 da Quadra 64** da Rua Paulo Afonso (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho - 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 29164, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ;

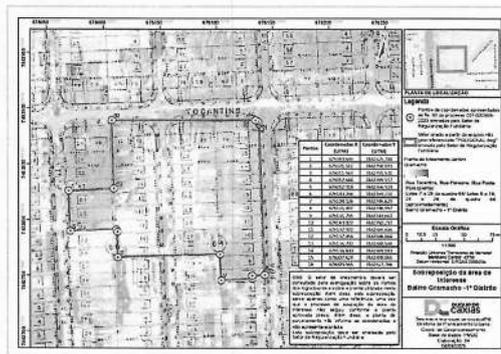


**Lote nº 12 da Quadra 64** da Rua Paulo Afonso (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 29165, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 13 da Quadra 64** da Rua Paulo Afonso (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 29166, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 14 da Quadra 64** da Rua Projetada, situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 29167, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distrito) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 15 da Quadra 64** da Rua Projetada, situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 29168, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 16 da Quadra 64** da Rua Paulo Afonso (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 29169, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 25 da Quadra 64** da Rua Projetada, com matrícula sob o nº 33.177, da 2ª circunscrição, do livro 2-DT, Fls.73 do Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu; **Lote nº 26 da Quadra 64** da Rua Projetada, com matrícula sob o nº 33.178, da 2ª circunscrição, do livro 2-DS, Fls.74 do Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu; **Lote nº 27 da Quadra 64** da Rua Projetada, com matrícula sob o nº 32.873, da 2ª circunscrição, do livro 2-DQ, Fls. 221 do Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu; **Lote nº 28 da Quadra 64** da Rua Ponta Porã, situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 29.203, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 10 da Quadra 66** (oriundo do remembramento dos lotes nºs 10 e 11 da quadra 66) da Rua Ponta Porã (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 29170, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 13 da Quadra 66** Rua Paulo Afonso (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 29172, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 15 da Quadra 66** da Rua Ponta Porã (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 22561, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 19 da Quadra 66 (CONFRONTANTE)** da Rua Tocantins (antiga Rua Projetada), situado no Jardim Gramacho - 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 20182, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 21 da Quadra 66 (CONFRONTANTE)** da Rua Tocantins (antiga Rua Projetada), situado no Jardim Gramacho - 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 22562, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 24 da Quadra 66** da Rua Ponta Porã (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 29174, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; que tramita perante o Município o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, processo administrativo nº 007/000909/2023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local situado na Rua Tocantins, Loteamento Jardim Gramacho, no bairro Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ. Sendo o perímetro abrangido pela demarcação/regularização a seguinte:

**Área da Regularização:**

Tendo como ponto de referência o ponto 1, de coordenadas planas e retangulares (N=7482825,784; E=675969,686), e que partindo desse ponto 1 e num comprimento de 35,74m, chega-se ao ponto 2, de coordenadas planas e retangulares (N=7482790,073; E=675971,162), e que partindo desse ponto 2 e num comprimento de 40,42m, chega-se ao ponto 3, de coordenadas planas e retangulares (N=7482791,57; E=676011,563), e que partindo desse ponto 3 e num comprimento de 2,68m, chega-se ao ponto 4, de coordenadas planas e retangulares (N=7482789,117; E=676012,644), e que partindo desse ponto 4 e num comprimento de 22,60m, chega-se ao ponto 5, de coordenadas planas e retangulares (N=7482766,519; E=676012,914), e que partindo desse ponto 5 e num comprimento de 90,41m, chega-se ao ponto 6, de coordenadas planas e retangulares (N=7482769,21; E=676103,286), e que partindo desse ponto 6 e num comprimento de 23,59m, chega-se ao ponto 7, de coordenadas planas e retangulares (N=7482745,629; E=676104,106), e que partindo desse ponto 7 e num comprimento de 27,81m, chega-se ao ponto 8, de coordenadas planas e retangulares (N=7482746,957; E=676131,887), e que partindo desse ponto 8 e num comprimento de 2,71m, chega-se ao ponto 9, de coordenadas planas e retangulares (N=7482749,667; E=676131,735), e que partindo desse ponto 9 e num comprimento de 11,29m, chega-se ao ponto 10, de coordenadas planas e retangulares (N=7482750,297; E=676143,007), e que partindo desse ponto 10 e num comprimento de 135,68m, chega-se ao ponto 11, de coordenadas planas e retangulares (N=7482885,885; E=676137,972), e que partindo desse ponto 11 e num comprimento de 0,96m, chega-se ao ponto 12, de coordenadas planas e retangulares (N=7482886,864; E=676137,856), e que partindo desse ponto 12 e num comprimento de 2,02m, chega-se ao ponto 13, de coordenadas planas e retangulares (N=7482888,588; E=676136,799), e que partindo desse ponto 13 e num comprimento de 2,25m, chega-se ao ponto 14, de coordenadas planas e retangulares (N=7482889,093; E=676134,6), e que partindo desse ponto 14 e num comprimento de 126,97m, chega-se ao ponto 15, de coordenadas planas e retangulares (N=7482888,865; E=676007,624), e que partindo desse ponto 15 e num comprimento de 61,13m, chega-se ao ponto 16, de coordenadas planas e retangulares (N=7482827,766; E=676009,565), e que partindo desse ponto 16 e num comprimento de 39,93m, chega-se ao ponto 1, perfazendo uma área de 18.004,64m².

Área total a regularizar: 18.004,64m².



Estando em termos, expediu-se a presente notificação supramencionada, advertindo-se que não apresentando discordância perante o município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro – Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU, no endereço: Alameda Bartolomeu Gusmão, nº 85, bairro Jardim Primavera – 2º Distrito de Duque de Caxias, CEP 25215-320, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo da notificação publicada, será interpretada como concordância com a demarcação urbanística e a perda de eventual direito que o notificado titulariza sobre o imóvel objeto da Reurb-E. **A presente notificação não será renovada, servindo presente para atendimento do disposto no 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será a presente notificação, por extrato, afixada nos átrios da Prefeitura, e publicada uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Wilson Miguel dos Reis, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal de Duque de Caxias

**Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E.**

O Prefeito de Duque de Caxias/RJ, Wilson Miguel dos Reis, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, herdeiros e/ou proprietários que se encontram em lugar ignorado, incerto ou inacessível, especificamente os descritos e caracterizados por:

**Lote nº 07 da Quadra 64** da Rua Paulo Afonso (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 29162, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 08 da Quadra 64** da Rua Paulo Afonso (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 29163, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 10 da Quadra 64** da Rua Paulo Afonso (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 23704, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distrito) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 11 da Quadra 64** da Rua Paulo Afonso (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 29164, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 12 da Quadra 64** da Rua Paulo Afonso (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 29165, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 13 da Quadra 64** da Rua Paulo Afonso (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 29166, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 14 da Quadra 64** da Rua Projetada, situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 29167, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distrito) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 15 da Quadra 64** da Rua Projetada, situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 29168, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 16 da Quadra 64** da Rua Paulo Afonso (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 29169, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 25 da Quadra 64** da Rua Projetada, com matrícula sob o nº 33.177, da 2ª circunscrição, do livro 2-DT, Fls.73 do



Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu; **Lote nº 26 da Quadra 64** da Rua Projetada, com matrícula sob o nº 33.178, da 2ª circunscrição, do livro 2-DS, Fls.74 do Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu; **Lote nº 27 da Quadra 64** da Rua Projetada, com matrícula sob o nº 32.873, da 2ª circunscrição, do livro 2-DQ, Fls. 221 do Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu; **Lote nº 28 da Quadra 64** da Rua Ponta Porã, situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 29.203, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 10 da Quadra 66** (oriundo do remembramento dos lotes nºs 10 e 11 da quadra 66) da Rua Ponta Porã (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 29170, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 13 da Quadra 66** Rua Paulo Afonso (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 29172, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 15 da Quadra 66** da Rua Ponta Porã (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 22561, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 19 da Quadra 66 (CONFRONTANTE)** da Rua Tocantins (antiga Rua Projetada), situado no Jardim Gramacho - 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 20182, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 21 da Quadra 66 (CONFRONTANTE)** da Rua Tocantins (antiga Rua Projetada), situado no Jardim Gramacho - 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 22562, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 24 da Quadra 66** da Rua Ponta Porã (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 29174, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ pertencentes a **A. CUPELLO TRANSPORTES LTDA**;

**Lote nº 09 da Quadra 64** da Rua Paulo Afonso (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 23705 do Registro de Imóveis da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ pertencente a **ESPÓLIO DE JOSÉ ALBERTINO**;

**Lotes nºs 17, 19, 20, 21 e 22 da Quadra 64** da Rua Projeta do loteamento Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias (antigo 8º Distrito), das folhas 287v, 204v, 204v, 204v e 204v respectivamente, com matrículas sob o nº 40, livro 8-A do Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu; **Lote nº 23 da Quadra 64** da Rua Projeta do loteamento Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias (antigo 8º Distrito), das folhas 525v, com matrícula sob o nº 40, livro 8-H do Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu; **Lote nº 24 da Quadra 64** da Rua Projetada, situado no Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias (antigo 8º), com matrícula sob o nº 33176, da 2ª circunscrição do Livro 2-DS, das Fls. 73 do Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu; **Lote nº 14 da Quadra 66** da Rua Projetada, loteamento denominado Jardim Gramacho - situado em Duque de Caxias (antigo 8º Distrito), no livro 8-A, com matrícula sob o nº 40, Fls. 209v do Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, pertencentes a **COMPANHIA IMOBILIARIA GRAMACHO LTDA**;

**Lote nº 18 da Quadra 64** da Rua Projetada, situado no lugar denominado Jardim Gramacho - 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 23713, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ pertencente a **PEDRO MONTALVÃO AMADO**;

**Lote nº 29 da Quadra 64** prédio S/Nº da Rua Ponta Porã, situado no lugar denominado Jardim Gramacho - 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 37899, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 30 da Quadra 64** da Rua Ponta Porã, situado no lugar denominado Jardim Gramacho - 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 38026, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ pertencente a **GILDO CARVALHO DE QUEIROZ**;

**Lote nº 31 da Quadra 64**, prédio S/Nº da Rua Ponta Porã (antiga rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho - 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 37492, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ pertencente a **JOAQUIM NUNES**;

**Lote nº 6 da Quadra 66** (oriundo do remembramento dos lotes 06, 07 e 08 da quadra 66) da Rua Ponta Porã, situado no lugar denominado Jardim Gramacho - 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 38027, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ pertencente a **FRANCESCO CUPELLO**;

**Lote nº 09 da Quadra 66** da Rua Projetada, situado no lugar denominado Jardim Gramacho - 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 23703, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ pertencente a **RUTH GUIMARÃES CARVALHO**;

**Lote nº 12 da Quadra 66** da Rua Projetada, situado no lugar denominado Jardim Gramacho - 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 29171, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 25 da Quadra 66** situado no lugar denominado Jardim Gramacho - 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 29175, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote nº 26 da Quadra 66** da Rua Projetada, situado no lugar denominado Jardim Gramacho - 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 29195, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ pertencentes a **JOSÉ PEDRO**;

**Lote nº 16 da Quadra 66** da Rua Projetada, situado no Jardim Gramacho, no 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 62.061, da 2ª circunscrição, do Livro 2 do Cartório do 5º ofício de Justiça de Nova Iguaçu; **Lote nº 17 da Quadra 66** da Rua Projetada, situado no Jardim

Gramacho - 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 62062, da 2ª circunscrição, do Livro 2 do Cartório do 5º ofício de Justiça de Nova Iguaçu; **Lote nº 18 da Quadra 66** da Rua Projetada, situado no Jardim Gramacho - 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 62063, da 2ª circunscrição, do Livro 2 do Cartório do 5º ofício de Justiça de Nova Iguaçu; **Lote nº 22 da Quadra 66** da Rua Ponta Grossa, situado no lugar denominado Jardim Gramacho - 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 20492, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ e **Lote nº 23 da Quadra 66** da Rua Ponta Grossa, situado no lugar denominado Jardim Gramacho, no 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 20493, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ pertencentes a **DISTRIBUIDORA REZENDE S/A COMERCIO E INDUSTRIA**;

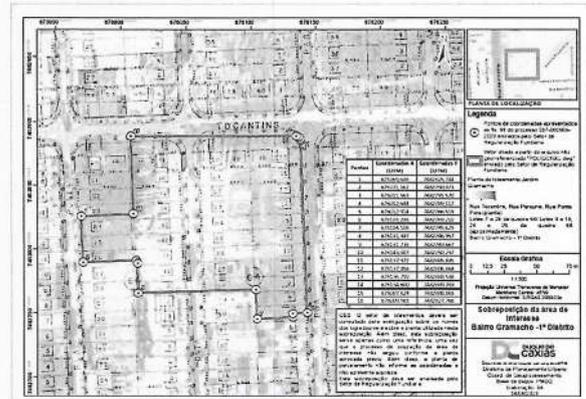
**Lote nº 27 da Quadra 66** Prédio nº 96 – Galpão da Rua Ponta Grossa, lote de terreno remembrado, situado no Jardim Gramacho - 1º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o nº 28942, da 2ª e 4ª circunscrições (1º e 3º Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ pertencente a **TONANIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**,

que tramita perante o Município o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, processo administrativo nº 007/000909/2023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local situado na Rua Tocantins, Loteamento Jardim Gramacho, no bairro Jardim Gramacho – 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ. Sendo o perímetro abrangido pela demarcação/regularização a seguinte:

#### Área da Regularização:

Tendo como ponto de referência o ponto 1, de coordenadas planas e retangulares (N=7482825,784; E=6759669,686), e que partindo desse ponto 1 e num comprimento de 35,74m, chega-se ao ponto 2, de coordenadas planas e retangulares (N=7482790,073; E=6759711,162), e que partindo desse ponto 2 e num comprimento de 40,42m, chega-se ao ponto 3, de coordenadas planas e retangulares (N=7482791,57; E=676011,563), e que partindo desse ponto 3 e num comprimento de 2,68m, chega-se ao ponto 4, de coordenadas planas e retangulares (N=7482789,117; E=676012,644), e que partindo desse ponto 4 e num comprimento de 22,60m, chega-se ao ponto 5, de coordenadas planas e retangulares (N=7482766,519; E=676012,914), e que partindo desse ponto 5 e num comprimento de 90,41m, chega-se ao ponto 6, de coordenadas planas e retangulares (N=7482769,21; E=676103,286), e que partindo desse ponto 6 e num comprimento de 23,59m, chega-se ao ponto 7, de coordenadas planas e retangulares (N=7482745,629; E=676104,106), e que partindo desse ponto 7 e num comprimento de 27,81m, chega-se ao ponto 8, de coordenadas planas e retangulares (N=7482746,957; E=676131,887), e que partindo desse ponto 8 e num comprimento de 2,71m, chega-se ao ponto 9, de coordenadas planas e retangulares (N=7482749,667; E=676131,735), e que partindo desse ponto 9 e num comprimento de 11,29m, chega-se ao ponto 10, de coordenadas planas e retangulares (N=7482750,297; E=676143,007), e que partindo desse ponto 10 e num comprimento de 135,68m, chega-se ao ponto 11, de coordenadas planas e retangulares (N=7482885,885; E=676137,972), e que partindo desse ponto 11 e num comprimento de 0,98m, chega-se ao ponto 12, de coordenadas planas e retangulares (N=7482886,864; E=676137,856), e que partindo desse ponto 12 e num comprimento de 2,02m, chega-se ao ponto 13, de coordenadas planas e retangulares (N=7482888,588; E=676136,799), e que partindo desse ponto 13 e num comprimento de 2,25m, chega-se ao ponto 14, de coordenadas planas e retangulares (N=7482889,093; E=676134,6), e que partindo desse ponto 14 e num comprimento de 126,97m, chega-se ao ponto 15, de coordenadas planas e retangulares (N=7482888,865; E=676007,624), e que partindo desse ponto 15 e num comprimento de 61,13m, chega-se ao ponto 16, de coordenadas planas e retangulares (N=7482827,766; E=676009,565), e que partindo desse ponto 16 e num comprimento de 39,93m, chega-se ao ponto 1, perfazendo uma área de 18.004,64m².

Área total a regularizar: 18.004,64m².



Estando em termos, expediu-se o presente edital para a notificação supramencionada, advertindo-se que não apresentando discordância perante o município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro – Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU, no endereço: Alameda Bartolomeu Gusmão, nº 85, bairro Jardim Primavera – 2º Distrito de Duque de Caxias, CEP 25215-320, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, será interpretada como

concordância com a demarcação urbanística e a perda de eventual direito que o notificado titulariza sobre o imóvel objeto da Reurb-E. O presente edital não será renovado, servindo presente para atendimento do disposto no 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Wilson Miguel dos Reis, Prefeito Municipal, o conferi e assino.



Wilson MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal do Duque de Caxias

**Concessão de GEE**

Processo Administrativo n.º 003/003289/2023

**DEFIRO**

Em 21.12.2023.

**Processo n.º 009/016100/2019**

**Interessado:** Jorge Gomes

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/016620/2019**

**Interessado:** Francisco Lopes Pereira

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/013710/2021**

**Interessado:** Adeilda Bezerra da Silva

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/008673/2022**

**Interessado:** Rosa da Conceição Alves

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/011045/2023**

**Interessado:** Jorge Luís Rodrigues do Nascimento

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/011818/2022**

**Interessado:** Vera Regina Pereira

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/012146/2023**

**Interessado:** Desaura Damásio de Moura

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/013566/2022**

**Interessado:** Maria Botelho da Silva

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/008986/2023**

**Interessado:** Carlinda Maria da Silva

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/012181/2023**

**Interessado:** Severina Maria Quirino da Silva

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/012213/2023**

**Interessado:** Joana Maria de Jesus

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/013129/2023**

**Interessado:** Ceni do Ponte Nascimento

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/013175/2023**

**Interessado:** Ivan Xavier de Moraes

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/013190/2023**

**Interessado:** Maria Rosa Oliveira dos Santos

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/013209/2023**

**Interessado:** Eunice das Graças Pengo Lobres

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/003650/2019**

**Interessado:** Vicente Fernandes da Cruz

**Assunto:** Remissão de débitos existentes

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/016161/2019**

**Interessado:** Maria das Graças Assis Paiva

**Assunto:** Remissão de débitos existentes

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/016168/2021**

**Interessado:** Jurema Justo Pinto

**Assunto:** Remissão de débitos existentes

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/016227/2019****Interessado:** Iracy Sarpi Vieira**Assunto:** Remissão de débitos existentes**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/013833/2021****Interessado:** Associação Bíblica Cultura de Parada Angélica**Assunto:** Remissão de débitos existentes**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/006982/2022****Interessado:** Centro Integrado de Reabilitação da Baixada**Assunto:** Remissão de débitos existentes**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/009829/2022****Interessado:** Ana Lúcia do Nascimento**Assunto:** Remissão de débitos existentes**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/011200/2022****Interessado:** Monte Cristo Barroso**Assunto:** Remissão de débitos existentes**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/012021/2022****Interessado:** Valdete dos Santos**Assunto:** Remissão de débitos existentes**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/013137/2022****Interessado:** Gilda Maria da Silva Costa**Assunto:** Remissão de débitos existentes**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/013500/2022****Interessado:** Maria da Penha Trajano da Silva**Assunto:** Remissão de débitos existentes**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/013506/2022****Interessado:** Jacob Fabiano Previtali**Assunto:** Remissão de débitos existentes**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/013508/2022****Interessado:** Elza Conceição da Silva Luiz**Assunto:** Remissão de débitos existentes**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/016542/2022****Interessado:** Jorge Correa Bianchi**Assunto:** Remissão de débitos existentes**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/017631/2022****Interessado:** Ivan Borges de Medeiros**Assunto:** Remissão de débitos existentes**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 003/000728/2023****Interessado:** Comando da Aeronáutica**Assunto:** Remissão de débitos existentes**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/002255/2023****Interessado:** Delci Alves de Souza**Assunto:** Remissão de débitos existentes**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/002641/2023****Interessado:** Benedito Oliveira Ramos**Assunto:** Remissão de débitos existentes**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/002699/2023****Interessado:** Edil Andrade Palheta**Assunto:** Remissão de débitos existentes**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/003200/2023****Interessado:** Everaldo Felix da Silva**Assunto:** Remissão de débitos existentes**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/003954/2023****Interessado:** Walmira Reis da Silva**Assunto:** Remissão de débitos existentes**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/003964/2023****Interessado:** Sebastiana Santos da Silva**Assunto:** Remissão de débitos existentes**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/005199/2023****Interessado:** Severina Alexandre de Barros Silva**Assunto:** Remissão de débitos existentes**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/005622/2023****Interessado:** Mirian de Paulo**Assunto:** Remissão de débitos existentes**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/005623/2023****Interessado:** Maria das Graças de Oliveira Coutinho**Assunto:** Remissão de débitos existentes**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/005742/2023**

**Interessado:** Joel Marinho

**Assunto:** Remissão de débitos existentes

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/006023/2023**

**Interessado:** José Ferreira dos Santos

**Assunto:** Remissão de débitos existentes

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/006996/2023**

**Interessado:** Regina Maria Crispim de Oliveira

**Assunto:** Remissão de débitos existentes

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/007784/2023**

**Interessado:** Terezinha da Silva Santos

**Assunto:** Remissão de débitos existentes

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/008208/2023**

**Interessado:** José Fonseca da Silva

**Assunto:** Remissão de débitos existentes

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/008803/2023**

**Interessado:** Rosevaldo dos Santos

**Assunto:** Remissão de débitos existentes

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/010005/2023**

**Interessado:** Delcídio Santos

**Assunto:** Remissão de débitos existentes

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/011023/2023**

**Interessado:** Maria do Carmo de Moura

**Assunto:** Remissão de débitos existentes

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/011046/2023**

**Interessado:** Francisco Emidio

**Assunto:** Remissão de débitos existentes

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/011205/2023**

**Interessado:** Maria Neusa da Silva

**Assunto:** Remissão de débitos existentes

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/011444/2023**

**Interessado:** Itagelson Machado de Almeida

**Assunto:** Remissão de débitos existentes

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/011750/2023**

**Interessado:** Márcio Luiz dos Reis

**Assunto:** Remissão de débitos existentes

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/011788/2023**

**Interessado:** Valdite Cardoso de Souza Palácios

**Assunto:** Remissão de débitos existentes

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/011943/2023**

**Interessado:** Maria de Lourdes Ferreira Rodrigues

**Assunto:** Remissão de débitos existentes

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/012572/2023**

**Interessado:** Luciene Santos

**Assunto:** Remissão de débitos existentes

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/012656/2023**

**Interessado:** Ahinsã Maria dos Santos Sant'ana

**Assunto:** Remissão de débitos existentes

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/012823/2023**

**Interessado:** Valdete Bispo dos Santos

**Assunto:** Remissão de débitos existentes

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/012970/2023**

**Interessado:** Regina Quintela Mendonça

**Assunto:** Remissão de débitos existentes

**DEFIRO**

Em 21/12/2023.

**Processo n.º 009/012981/2023**

**Interessado:** Júlia Maria Badaró de Souza

**Assunto:** Remissão de débitos existentes

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/013015/2023**

**Interessado:** Neusa da Conceição

**Assunto:** Remissão de débitos existentes

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/013136/2023**

**Interessado:** Maria Amélia da Costa Fernandes

**Assunto:** Remissão de débitos existentes

**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/002554/2019**

**Interessado:** Igreja Projeto Ceifa Universal

**Assunto:** Imunidade de IPTU

**DEFIRO**

Em 21/12/2023.

**Processo n.º 000/033756/2013****Interessado:** Congregação Cristã do Brasil**Assunto:** Imunidade Tributária e Remissão de débitos de IPTU**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/007634/2020****Interessado:** União Brasileira de Educação e Ensino**Assunto:** Remissão e Imunidade de IPTU**DEFIRO**

Em 21/12/2023.

**Processo n.º 009/009580/2023****Interessado:** Maria Luiza Santana**Assunto:** Remissão de IPTU**DEFIRO**

Em 15/12/2023.

**Processo n.º 009/007226/2022****Interessado:** Catharina Madureira Bustamante**Assunto:** Remissão de débitos existentes**INDEFIRO**

Em 15/12/2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**CPL – Comissão Permanente de Licitação**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 057A/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000410/2023

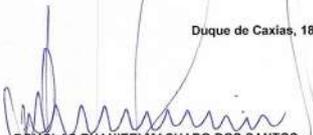
OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual **aquisição de medicamentos em frascos-ampolas para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 054/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.078.622/0001-68.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACICLOVIR - 250mg - PÓ PISOL INJ	FR/AMP	26.971	UNIÃO QUÍMICA	5,15	R\$ 138.900,65
26	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - F/A	FR/AMP	122.310	TEUTO	6,60	R\$ 807.246,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 946.146,65</b>

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2023.

  
**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**

Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Processo Administrativo nº 003/002440/2023

Requerente: SMO/DC

**CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA**

De acordo com os documentos e depoimentos que instruem a presente sindicância, instaurada pela Portaria nº 1486/GP/2023, publicada em 30 de outubro de 2023, sendo os trabalhos conduzidos pelos servidores Omar Kirchmeyer de Lima (mat. 20501-4), Reginaldo Alves de Serqueira (mat. 34952-6) e Bianca Queiroz Cordeiro (mat. 44043-4), acolho o relatório no sentido de que não existiram indícios de ilícitos praticados pelos servidores municipais envolvidos.

Duque de Caxias, 21 de dezembro de 2023.

  
**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
 Secretária Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 057B/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000410/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual **aquisição de medicamentos em frascos-ampolas para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 054/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA D MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.844.493/0001-00.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE - 4000UI - PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL+ DILUENTE - F/A	FR/AMP	15.120	BLAU	18,69	R\$ 282.592,80
28	BENZILPENICILINA PROCAINA (300.000 UI) + BENZILPENICILINA POTÁSSICA (100.000 UI) = 400.000 UI - F/A	FR/AMP	39.285	BLAU	3,87	R\$ 152.032,95
33	CEFALOTINA - 1g - F/A	FR/AMP	70.808	BLAU	3,00	R\$ 212.424,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 647.049,75</b>

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2023.

  
**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**

Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 057C/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000410/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em frascos-ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 054/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.598.956/0001-14.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ALTEPLASE - 50mg - PÓ LIOFILIZADO FIA + DILUENTE (50ML) + CÂNULA DE TRANSFERÊNCIA	FR/AMP	3.105	BOEHRINGER	2.340,00	R\$ 7.265.700,00
10	AMPICILINA - 1g - F/A	FR/AMP	37.328	AUROBINDO	2,20	R\$ 82.121,60
12	AMPICILINA + SUBBACTAM - (2g+1g) - F/A	FR/AMP	2.025	FRESENIUS	9,67	R\$ 19.581,75
16	AZITROMICINA 500mg PO P/SOL INJ IV	FR/AMP	1.688	CRISTALIA	10,75	R\$ 18.146,00
27	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI - F/A	FR/AMP	35.438	BLAU	7,41	R\$ 262.595,58
31	CASPOFUNGINA ACETATO 50MG PO P/SOL INJ	FR/AMP	68	EUROFARMA	785,44	R\$ 53.477,92
32	CASPOFUNGINA ACETATO 70MG PO P/SOL INJ	FR/AMP	68	EUROFARMA	1.137,34	R\$ 77.339,12
					VALOR TOTAL	R\$ 7.778.961,97

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

23	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - F/A	FR/AMP	12.300	TEUTO HOSP	6,07	R\$ 74.661,00
24	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - F/A	FR/AMP	12.300	TEUTO HOSP	6,07	R\$ 74.661,00
25	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - F/A	FR/AMP	12.300	TEUTO HOSP	6,07	R\$ 74.661,00
30	BUPIVACAÍNA 0,75% SV - F/A 20ml	FR/AMP	2.768	CRISTALIA	23,95	R\$ 66.293,60
34	CEFAZOLINA - 1g - PÓ P/ SOL INJ	FR/AMP	169.358	BLAU	3,83	R\$ 648.641,14
35	CEFEPÍMA - 1g - F/A	FR/AMP	98.640	TEUTO HOSP	8,15	R\$ 803.916,00
36	CEFEPÍMA - 1g - F/A	FR/AMP	5.550	TEUTO HOSP	8,15	R\$ 45.232,50
37	CEFEPÍMA - 1g - F/A	FR/AMP	5.550	TEUTO HOSP	8,15	R\$ 45.232,50
38	CEFEPÍMA - 1g - F/A	FR/AMP	5.550	TEUTO HOSP	8,15	R\$ 45.232,50
39	CEFEPÍMA - 2g - F/A	FR/AMP	4.050	TEUTO HOSP	15,66	R\$ 63.423,00
40	CEFOTAXÍMA 1G - F/A	FR/AMP	68	AUROBINDO	6,79	R\$ 461,72
					VALOR TOTAL	R\$ 6.730.651,05

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 057E/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000410/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em frascos-ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 054/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.418.191/0001-85.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	AMPICILINA SUBBACTAM - (1g+0,5g) - F/A	FR/AMP	9.788	BLAU	6,08	R\$ 59.511,0459
					VALOR TOTAL	R\$ 59.511,04

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 057D/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000410/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em frascos-ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 054/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO (1000mg + 200mg) - F/A	FR/AMP	318.163	BLAU	8,19	R\$ 2.605.754,97
05	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO (1000mg + 200mg) - F/A	FR/AMP	3.800	BLAU	8,19	R\$ 31.122,00
06	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO (1000mg + 200mg) - F/A	FR/AMP	3.800	BLAU	8,19	R\$ 31.122,00
07	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO (1000mg + 200mg) - F/A	FR/AMP	3.800	BLAU	8,19	R\$ 31.122,00
08	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO (1000mg + 200mg) - F/A	FR/AMP	3.800	BLAU	8,19	R\$ 31.122,00
09	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO (1000mg + 200mg) - F/A	FR/AMP	3.800	BLAU	8,19	R\$ 31.122,00
17	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - F/A	FR/AMP	272.416	TEUTO HOSP	6,07	R\$ 1.653.565,12
18	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - F/A	FR/AMP	12.300	TEUTO HOSP	6,07	R\$ 74.661,00
19	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - F/A	FR/AMP	12.300	TEUTO HOSP	6,07	R\$ 74.661,00
20	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - F/A	FR/AMP	12.300	TEUTO HOSP	6,07	R\$ 74.661,00
21	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - F/A	FR/AMP	12.300	TEUTO HOSP	6,07	R\$ 74.661,00
22	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - F/A	FR/AMP	12.300	TEUTO HOSP	6,07	R\$ 74.661,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 057F/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000410/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em frascos-ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 054/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.634.742/0001-95.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	AMPICILINA - 500mg - F/A	FR/AMP	30.713	BLAUSIEGEL	2,84	R\$ 90.296,22
					VALOR TOTAL	R\$ 90.296,22

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 057G/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000410/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em frascos-ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 054/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.416.856/0001-70.

## • RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	BUPIVACAÍNA 0,5% SV - FIA 20ml	FR/AMP	8.033	CRISTALIA	4,95	R\$ 39.763,35
					VALOR TOTAL	R\$ 39.763,35

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

## ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

## ESPÉCIE

Termo de Ajuste de Contas nº 24-013/2023, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo nº 006/003702/2023.

## PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e, do outro lado, CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA – CNPI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.874.717/0001-25, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SANT'ANNA ROSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.622.357-68.

## OBJETO

O presente Termo tem por objeto o AJUSTE DE CONTAS referente à prestação de serviços para apoio técnico e fornecimento de software para prestação jurisdicional nos processos de execução da Dívida Ativa, no período de 28/11/2023 a 27/12/2023, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Justificativa, Anuência da Contratada e Autorizo do Procurador Geral do Município, constantes no processo administrativo nº 006/003702/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 380.006,00 (Trezentos e oitenta mil e seis reais). A despesa total decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4694	11/12/2023	R\$ 380.006,00	0601	04	122	0001	2040	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
FABRÍCIO GASPAS RODRIGUES  
Data: 27/12/2023 15:29:09-0160  
Verifique em: https://validar.lf.gov.br

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
FABRÍCIO GASPAS RODRIGUES  
Procurador Geral do Município

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃOPORTARIA N.º 1674 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**DESAVERBAR 3.043 (três mil e quarenta e três) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, averbados pela Portaria n.º 83/SMA/2020, pelo(a) servidor(a) MONICA MARIA LUSTOSA VIEIRA, matrícula n.º 10036-7, referentes ao(s) período(s) de 08 de agosto de 1985 a 31 de janeiro de 1987, 01 de março de 1987 a 31 de outubro de 1988, 01 de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1991 e 01 de abril de 1991 a 07 de março de 1994, mantendo-se averbados 676 (seiscentos e setenta e seis) dias constantes na mencionada Portaria referentes ao(s) período(s) de 01 de outubro de 1983 a 07 de agosto de 1985, conforme Processo n.º 2022.1034.901386PA anexo aos de n.ºs 2022.04.32429P e 008/007058/2019.**

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de dezembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1675 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER, a contar de 01 de julho de 2019, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) FERNANDA EUPHEMIO GALVÃO matrícula n.º 05998-4, lotado(a) na SMS, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/004804/2019.**

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de dezembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 1646 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 11 de julho de 2023, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) ELIZABETH GLIKSMAN ROTSZTEJN, matrícula n.º 10308-4 lotado(a) na SMS, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 13559/2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1648 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 22 de fevereiro de 2021, por 12 (doze) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) IVONE DA SILVA SOARES, matrícula n.º 03315-0, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000506/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1647 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 04 de abril de 2014, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) MARIANA PINTO COUTO TEIXEIRA, matrícula n.º 23023-9, lotado(a) na SMS, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 10684/2014.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1649 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 26 de novembro de 2020, por 12 (doze) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ANDREA REGINA DIAS DA COSTA, matrícula n.º 05586-1, lotado(a) na SMS, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002332/2020

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

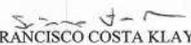
PORTARIA N.º 1680 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 25 de novembro de 2019, por 12 (doze) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ANDREA REGINA DIAS DA COSTA, matrícula n.º 05586-1, lotado(a) na SMS, a Redução de 50% (cinquenta) por cento da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002738/2018

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1682 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ISABEL CAMURÇA SAMPAIO CORRÊA, matrícula n.º 09459-4, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 17/03/2002 a 17/03/2007, conforme Processo n.º 56867/2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

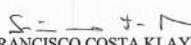
PORTARIA N.º 1681 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 02 de julho de 2018, da Portaria n.º 724/SMA/2018, que concedeu a(o) servidor(a) CLAUDIA REGINA PAIXÃO DE SOUZA, matrícula n.º 09033-0, a Licença Especial de 12 (doze) meses, referente ao(s) período(s) de 27 de janeiro de 1992 a 28 de janeiro de 2012, conforme Processo n.º 008/005783/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

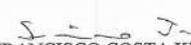
PORTARIA N.º 1683 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de dezembro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ISABEL CAMURÇA SAMPAIO CORRÊA, matrícula n.º 09459-4, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 18/03/2007 a 17/03/2017, conforme Processo n.º 56867/2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 1684 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002428/2023.

**RESOLVE:**

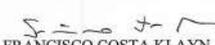
Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RITA DE FATIMA DE OLIVEIRA MEIRELES	17940-9	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1686 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS**, a contar de 28 de setembro de 2023, da Portaria n.º 83/SMA/2023, que renovou a permuta entre as servidoras ROBERTA DE ALMEIDA RIGUETE DE ARAÚJO, matrícula n.º 25242-1, desta Prefeitura, com VALERIA PONTES JUSTINO DE SOUZA, da Prefeitura de Magé, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/004041/2022, com prazo de até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1685 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a permuta, a contar de 01 de fevereiro de 2024, entre os servidores PAULO BRUNO PINEIRO GOMES, matrícula n.º 17791-8, desta Prefeitura, e GEISILANE SILVA DE SÁ da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/003228/2023, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1688 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a permuta, a contar de 01 de janeiro de 2024, entre os servidores ISABEL CRISTINA RODRIGUES DE MELO, matrícula n.º 34666-7, desta Prefeitura, e EDUARDO AUGUSTO COSTA BASTOS da Prefeitura Municipal de Petrópolis, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/003266/2023, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-045/2023, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 050/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 027/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 010/001392/2023.

## PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO e, de outro lado, TVC DAFLON COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.867.304/0001-32, neste ato representada, pelo Sra. THÁIS VEIGA COLODETTE DAFLON, inscrita no CPF sob o nº 100.963.567-07.

## OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços de impressão com fornecimento de lonas digitais e instalação, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 050/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 027/2022, do Tipo Menor Preço Global, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/003316/2023. O valor global deste Termo é R\$ 1.890.205,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil, duzentos e cinco reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4451	05/12/2023	R\$ 315.151,30	1001	12	361	0001	2098	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

Número do Processo Administrativo	010/001392/2023
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 050/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 027/2022.
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	05/12/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 1.890.205,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil, duzentos e cinco reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 4451, emitida em 05/12/2023, no valor de R\$ 315.151,30 (trezentos e quinze mil, cento e cinquenta e um reais e trinta centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a prestação de serviços de impressão com fornecimento de lonas digitais e instalação, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 050/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 027/2022, do Tipo Menor Preço Global, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/001392/2023.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 03-095/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-026/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 026/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na lei federal 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 010/003664/2023.

## PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.494.483/0001-42, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO, inscrito no CPF sob o nº 003.232.607-64.

## OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-026/2021, assinado em 15/12/2021, e seus aditivos, cujo o objeto é o preparo da Alimentação Escolar, incluindo: o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para atendimento das Unidades Escolares do 3º Distrito e das Entidades Filantrópicas atendidas pela Secretaria Municipal de Educação; mão de obra de merendeiros (as) escolares capacitados (as) responsáveis pelo preparo da alimentação escolar, que farão o recebimento, manipulação, pré-preparo, preparo, distribuição e controle dos gêneros alimentícios, limpeza e higienização da cozinha, refeitório e estoque; abastecimento, instalação, manutenção com reposição de peças e conversão de gás liquefeito de petróleo – GLP; além do fornecimento, supervisão, reposição, complementação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, utensílios e mobiliários que forem necessários à completa execução dos serviços somente nas Unidades Escolares do 3º Distrito, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/003664/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 16.217.225,09 (dezesseis milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais e nove centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4546	08/12/2023	R\$ 100.000,00	1001	12	367	0048	2161	3.3.90.30.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

Número do Processo Administrativo	010/003664/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 026/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	15/12/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 16.217.225,09 (dezesseis milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais e nove centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 4546, emitida em 08/12/2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-026/2021, assinado em 15/12/2021, e seus aditivos, cujo o objeto é o preparo da Alimentação Escolar, incluindo: o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para atendimento das Unidades Escolares do 3º Distrito e das Entidades Filantrópicas atendidas pela Secretaria Municipal de Educação; mão de obra de merendeiros (as) escolares capacitados (as) responsáveis pelo preparo da alimentação escolar, que farão o recebimento, manipulação, pré-preparo, preparo, distribuição e controle dos gêneros alimentícios, limpeza e higienização da cozinha, refeitório e estoque; abastecimento, instalação, manutenção com reposição de peças e conversão de gás liquefeito de petróleo – GLP; além do fornecimento, supervisão, reposição, complementação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, utensílios e mobiliários que forem necessários à completa execução dos serviços somente nas Unidades Escolares do 3º Distrito, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/003664/2023.



**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA N° 333/SMS/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTO USO IRREGULAR DE CARIMBOS MÉDICOS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Especial Sindicância, através da Portaria n° 302/SMS/2023 de 23 de novembro de 2023, publicado no Boletim Oficial n° 7371 do dia 27 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado aos 21 dias do mês de dezembro de 2023, em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Leana da Silva Ribeiro Chaves, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - PRORROGAR** o prazo, por mais 30 (trinta) dias, conforme previsão legal do artigo 189 da Lei Municipal n° 1.506/2000, para conclusão dos trabalhos da Portaria n° 302/SMS/2023, destinada a apurar suposto uso irregular de carimbos médicos.

**Art. 2° - Estabelecer** que cópia desta Portaria e sua respectiva publicação constem nos processos administrativos oriundos da sindicância.

**Art. 3° - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 21 de dezembro de 2023.

**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. n° 23098-0

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02A/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2022**

**ORGÃO ADERENTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**ORGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

**FAVORECIDO:** WP SISTEMAS RERPOGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA

**CNPJ:** 03.951.766/001-40

**PROCESSO N°:** 017/000874/2023

**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto **serviços de locação de equipamentos de tecnologia de informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação, manutenção preventiva e corretiva de estações de trabalho do tipo desktop, notebook e outros, suprido às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e equipamentos vinculados, através de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 02A/2023, oriundo do Pregão Eletrônico 006/2022 da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.**

**FINALIDADE:** ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2022

**• RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Computador Desktop:</p> <p>Processador: Deve atingir índice de, no mínimo, 7.000 (sete mil) pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados do site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>; Modelo referência, tipo família Intel core 15 ou superior; possuir, no mínimo, 04 (quatro) núcleos físicos e 8 threads velocidade mínima de 2.4 Ghz (sem uso de turbo boost); não serão aceitos processadores. Memória: Dotada com tecnologia DDR-4, 2.666 MHz ou superior; Suporte à tecnologia Dual Channel; no mínimo 8 (oito) GBs de memória instalada em um módulo, com tecnologia Dual Channel; Suporte a expansão mínima de 16 GBs de memória, sendo permitida a troca do(a) módulo(s) de memória. Placa Mãe e Chipsset: Placa mãe compatível com o processador. Possuir no mínimo 4 (quatro) portas USB, sendo pelo menos 3 (três) padrão USB 3,0 ou superior sendo que 1 (uma) porta das USB 3.0 deverá ser do tipo C da geração 2 ou superior; possuir interface combo de áudio com entrada para microfone ou saída estéreo amplificada</p>	UND	100	427,43	42.743,00

<p>para fones de ouvido ou alto-falantes externos; possuir 01 (uma) porta RJ-45 de rede ethernet com led de atividade; não será permitida a utilização de hubs ou adaptadores PCI para disponibilização das portas USB solicitada;</p> <p>Unidade SSD;</p> <p>Disco sólido (SSD) padrão SATA ou M.2 com capacidade de armazenamento de no mínimo 240 GB ou superior;</p> <p>Velocidade de leitura sequencial de, no mínimo, 400 MB/s.</p> <p>Placa rede cabeada:</p> <p>Em conformidade com padrão 802.3;</p> <p>Operar a 10/100/1000 Mbps, com reconhecimento automático de velocidade da rede.</p> <p>Capacidade de operar no modo full-duplex;</p> <p>Deve suportar IPv4; IPv6; Conector RJ-45 fêmea.</p> <p>Controladora de vídeo integrada ao processador com capacidade mínima de 512mb de memória, ou superior, compartilhada dinamicamente;</p> <p>Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz; as saídas de vídeo deverão ser totalmente compatíveis com as entradas de vídeo dos monitores, se necessário deverá ser fornecido adaptadores para ligar o desktop ao minuto Controladora de Áudio; Controladora de Áudio High Definition integrada à placa mãe;</p> <p>Saída de áudio e entrada para microfone sendo aceita interface tipo combo;</p> <p>Gabinete:</p> <p>Gabinete do tipo Minitorre padrão Small form Factor fabricado em alumínio, fibra de carbono ou liga de magnésio, deverá possuir tecnologia Tool Less.</p> <p>Deverá ser entregue com todos os acessórios necessários para instalação.</p> <p>Deve possuir alto-falante integrado, com capacidade de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional e alarmes gerados por problemas de inicialização. Não serão aceitas adaptações;</p> <p>Possuir, pelo menos, 01 (uma) baía interna, de 3,5 polegadas;</p> <p>Possuir, pelo menos, 02 slots PCIe, sendo no mínimo 01 (um) PCIe 3.0 xFronte de alimentação inteira ao gama o com tensão de entrada 110/240 VAC, com eficiência mínima de 87% comprovada por laudo emitido por laboratório reconhecido pela ANATEL, com dimensões % ca aprovada por laudo em</p>				
--	--	--	--	--

<p>maxima do equipamento, como pelo INMETRO; O cabo de força deverá estar de acordo com exigência de nova norma do INMETRO NBR 14136;</p> <p>o gabinete deve permitir utilização na posição horizontal e vertical sem comprovantes internos e o funcionamento do computador; deve possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura segura de funcionamento e vida útil dos componentes;</p> <p>Monitores;</p> <p>Cada desktop contar pa com 1 (um) monitor com as seguintes características mínimas:</p> <p>Tela 100% plana do tipo LED;</p> <p>Tamanho mínimo de 19"; Proporção 16:9;</p> <p>Brilho de 250 cd/m2;</p> <p>relação de contraste estático de 1.000:1; 16,2 Milhões de cores;</p> <p>Resolução mínima de 1920x1080 pixels;</p> <p>As entradas de vídeos dos monitores deverão ser totalmente compatíveis com as saídas de vídeo da workstation, se necessário deverá ser fornecido adaptadores para ligar os monitores à workstation.</p> <p>Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; Regulagem de inclinação e altura, sendo permitida a adaptação;</p> <p>Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático;</p> <p>Todos os cabos e conector necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos;</p> <p>Mouse;</p> <p>Cor preta; Óptico, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem;</p> <p>Formato ergonômico e conformação ambidestra; Resolução mínima de 800 (oitocentos) dpi ou superior; Conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2;</p> <p>Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits;</p> <p>Teclado:</p> <p>Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado;</p> <p>Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; sistema operacional, Drivers e</p>				
--	--	--	--	--



Quantidade	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
03	<p>Compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença EM do sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits, ou superior em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar pré instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento.</p> <p>Notebook: Tela mínima 13,3 polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); mínimo de 8gb de memória RAM padrão DDR4; armazenamento padrão SSD Nvme, Sata 3 igual ou superior a 240gb; autonomia mínima de 8 horas; processador de no mínimo 4 núcleos físicos podendo apresentar potência de 2 ghz ou superior; possuir 01 (uma) porta RJ-45 de rede ethernet com led de atividade; possuir acesso a internet Wireless</p> <p>Sistema Operacional, Drivers e Compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença OEM do sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em Português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar pré instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;</p>	175,94	527,82
		<b>VALOR MENSAL</b>	<b>R\$ 53.299,40</b>
		<b>VALOR ANUAL</b>	<b>R\$ 639.592,80</b>

Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2023.

  
Janyr Menezes  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de contrato de trabalho nº 047/2023, especificado no Livro nº 01A/2023, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, celebrado no processo administrativo nº 017/000064/2021.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **ADRIANA GOMES DA SILVA**.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **EDUCADOR SOCIAL** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 01 de abril de 2024.

**DATA DA****ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2023.

  
JANYR MENEZES  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Mat. 40.257-5

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de contrato de trabalho nº 046/2023, especificado no Livro nº 01A/2023, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, celebrado no processo administrativo nº 017/000064/2021.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **TATIANE DE BRITO DE ANDRADE**.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **COORDENADOR** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 01 de abril de 2024.

**DATA DA****ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2023.

  
JANYR MENEZES  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Mat. 40.257-5

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**OBJETO:** O presente extrato tem por objetivo a publicação da Dispensa de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o Município de Duque de Caxias/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias, tendo por objeto repasse financeiro para implementação e manutenção do serviço de acolhimento institucional na modalidade Residência Inclusiva para Pessoas com Deficiência no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 30, VI, caput, da Lei nº 13.019/2014.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Conforme a solicitação constante no processo administrativo nº 017/001284/2023 referente à Associação Educacional Homens de Amanhã - AEDHA verifica-se a procedência da dispensa, consoante o fundamento jurídico supracitado, haja vista tratar-se de objeto da parceria singular, consistente na implementação e manutenção do serviço de acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva para pessoas com deficiência, serviço esse de grande relevância social e que atualmente não é prestado no Município de Duque de Caxias/RJ. Portanto, sendo contemplada com a parceria, torna-se dispensável o Chamamento Público, uma vez que o serviço proposto é vinculado a assistência social por instituição devidamente credenciada no CMAS/DC - Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias/RJ, conforme fundamentação do artigo 30, VI da lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.019/2014 o Município de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos da publicidade ao presente Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público.

Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente dispensa deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no endereço Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1618, 3º andar, Protocolo, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25071-182, no horário de 10h00min às 16h30min.

Publique-se no Boletim Oficial e divulguem no Site Oficial do Município e no Mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias extrato dessa justificativa, abrindo-se a possibilidade de que no prazo de 05 (cinco) dias, quem, querendo, apresente impugnação.

Duque de Caxias, 21 de dezembro de 2023.

  
JANYR MENEZES  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Mat. 40.257-5

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO	
<b>TERMO:</b>	Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 013/2022, registrado no Livro nº 01/2023, fls. 133/134, sob o nº 022/2023 da Fundec, oriundo do processo administrativo nº 000.409/2017.
<b>PARTES:</b>	FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, SMCTEC – Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS – DEGASE/CRIAAD.
<b>OBJETO:</b>	O presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da parceria entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do DEGASE/CRIAAD e o Município de Duque de Caxias, através da FUNDEC, objetivando a capacitação pela FUNDEC dos alunos do DEGASE/CRIAAD, para sua inserção no mercado de trabalho e na sociedade, constante do processo administrativo nº 000.409/2017, possuindo vigência de 12 (doze) meses, vigorando entre 1º/09/23 à 1º/09/24. Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.
<b>PRAZO:</b>	O prazo da vigência do presente contrato é de 1º de setembro de 2023 a 1º de setembro de 2024.

Duque de Caxias, 1º de setembro de 2023.

Jonas dos Santos  
Presidente da Fundec  
Matrícula nº 240.231-2

Eduardo Moreira da Silva  
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 39.780-6



## DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

### Bronquiolites · Pneumonias

Fiquem atentos aos sinais!

- Mantenha amamentação ao seio
- Evite aglomeração
- Mantenha os ambientes bem ventilados
- Higienize as mãos do cuidador com água e sabão ou álcool gel
- Evite contato com pessoas com sintomas de gripe ou resfriado
- Evite visitas a recém-nascidos, principalmente se você estiver resfriado
- Mantenha o cartão de vacina atualizado

**Em caso de sintomas como:**  
Dificuldade de respirar, respiração acelerada, febre ou tosse seca, procure imediatamente a unidade de saúde mais próxima de sua casa



# teste do pezinho



## O que é o teste do pezinho?

O teste do pezinho consiste na coleta de amostra de sangue por punção no calcanhar do bebê, região rica em vasos sanguíneos e pouco dolorosa.

Não perca o prazo.  
Ele deve ser realizado preferencialmente entre o 3º e o 5º dia de vida do bebê.

**Realize o exame no local mais próximo a sua casa**

Centro Municipal de Saúde  
UPH Pilar  
UPH Parque Equitativa  
UPH Campos Elísios

UPH Imbariê  
UPH Saracuruna  
Craesm - Xerém  
UBS Dr Antônio Granja